DECRETO Nº.
3710

PARAPUÃ (SP), 01 de Fevereiro de 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 111.000,00

Valor Total de R$ 111.000,00
CENTO E ONZE MIL REAIS**********
****
****
****
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP **********
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2691/2012 de 21 de Dezembro de 2012

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 111.000,00 no valor de:

CENTO E ONZE MIL REAIS**********
****
****
****
Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.03.0004.0123.0004.2.007.31909100000 - 0000029	Sentenças Judiciais	R$	2.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000 - 0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33909200000 - 0000036	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	39.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000 - 0000081	Equipamentos E Material Permanente	R$	10.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000125	Obras E Instalações	R$	10.000,00

Art. 2º.– O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

CENTO E ONZE MIL REAIS**********
****
****
****
Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.005.33903900000-0000017	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000-0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33909100000-0000035	Sentenças Judiciais	R$	39.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000-0000076	Material De Consumo	R$	10.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000-0000124	Obras E Instalações	R$	10.000,00

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 01 de Fevereiro de 2013

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal
126.050.038-17

CLAUBER TRIP. DO NASCIMENTO
Secretario Designado
355.955.948-02

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.